

# CONDSEF



Há duas décadas lutando por um país mais justo através do serviço público

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Recursos Humanos  
14/06/2011 9:05  
Bailese  
Assessoria de Planejamento

Ofício/CONDSEF N.º 145/2011

Brasília, 14 de junho de 2011.

Ilm.º Senhor

**DUVANIER PAIVA FERREIRA**

M.D. Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando a proposta de Reivindicação dos (as) Servidores (as) do INMETRO, para serem discutidas no dia 17/06/2011 na reunião com esta Secretaria:

**a) Concurso público.**

É nosso pleito a posse imediata dos concursados de 2010 para atendimento às demandas crescentes, face ao já exposto neste texto.



**b) Alteração do valor da gratificação de desempenho para os aposentados de 50 pontos para 80 pontos.**

Atualmente, os servidores contribuem para a previdência pública com o recolhimento de 100% da remuneração, recebendo a partir da aposentadoria apenas 50 pontos da Gratificação. Saliente-se que além dos servidores do Inmetro, estão neste hall os servidores da Fiocruz, IBGE e INPI.

**c) Reajuste dos valores do auxílio alimentação.**

De acordo com pesquisa encomendada pela Associação das Empresas de Refeição e Alimentação- ASSERT, o custo médio de uma refeição no Rio de Janeiro em 2011 é de **R\$ 26,57**. Nosso pleito é o reajuste do atual valor para os valores do Rio de Janeiro, visto que 80% dos servidores do Inmetro encontram-se lotados neste Estado.

**d) Reajuste da coparticipação do plano de saúde.**

Considerando o percentual de até 42% de reajuste dos planos de saúde coleticulares nos últimos 18 meses, pleiteamos um reajuste de **16%** nos valores de custeio praticados pelo governo federal conforme regulamentado pela SRH/MPOG;

**e) Reajuste das diárias.**

Considerando a inflação acumulada nos últimos 18 meses, pleiteamos um reajuste de **9,74%** em relação aos valores praticados atualmente;

**f) Adicionais por tempo de serviço e férias prêmio.**

Foi detectada pelo ASMETRO-SN e Condsef a desmotivação de servidores que se situam no topo das carreiras, sem perspectiva de aumento na remuneração a não ser por alteração na tabela salarial. Uma proposta para equacionar esta questão é o retorno dos adicionais por tempo de serviço (ATS) e das férias prêmio, que seriam exclusivamente para fins de capacitação profissional fora da sede.

**g) Alteração da IN 02/2010 - Adicional de periculosidade/insalubridade.**

Recentemente foi editada a orientação normativa 2 (19 de fevereiro de 2010) que estabelece orientações sobre a concessão de insalubridade / periculosidade, entre outros. Foi detectado pelo ASMETRO-SN e Condsef uma divergência em relação ao mesmo tema quando aplicado ao setor privado: trata o §3º do art.5º da referida orientação da definição de atividade eventual (que faz jus ao adicional) como sendo *?aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres e*



*perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal?*, o que é diametralmente o oposto do praticado para os funcionários da iniciativa privada e já amplamente discutido e pacificado na esfera legal. Nosso pleito é de imediato a revogação do §3º do art.5º da IN 02/2010 e um estudo mais aprofundado, passando por uma revisão completa da instrução normativa, buscando o alinhamento com o praticado no setor privado.

**h) Valorização dos servidores nível intermediário por promoção à nível superior.**

O Inmetro possui hoje servidores que possuem nível superior e estão enquadrados como nível intermediário. Nosso pleito é, buscando a valorização dos servidores do nível intermediário que buscaram especialização para melhor atender as demandas do instituto, a edição de uma PEC que possa contemplar a figura do concurso público interno de ascensão às carreiras superiores, apenas para casos especiais e com regras claramente definidas.

**i) Pagamento do resíduo de diferença da tabela salarial.**

Pagamento da diferença salarial devida a todos os servidores do Inmetro em face da Lei 11.907/2009, em folha suplementar

Atenciosamente,

**Josemilton Maurício da Costa**  
Secretário Geral/CONDSEF